

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	17/09/19
Protocolo nº	404/2019
	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO Nº 77/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que forneça a esta Casa de Leis informações acerca da obra de Reforma, Modernização, Revitalização e Infraestrutura de todo o Terminal Rodoviário "Ézio Coli" :

- A referida obra foi finalizada ou se ainda resta etapas para finalização;
- Se ainda não foi finalizada, quais etapas ainda faltam para sua finalização;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.



Marcelo Bueno Lolola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br